



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2024

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Os Vereadores **RODRIGO TOLOI e FRANKLIN**, e aqueles que subscrevem, apresentam, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que “Outorga Título de Cidadã Honorária de Valinhos a Senhora Dalva Dias da Silva Berto”, nos seguintes termos.

Justificativa:

Dalva Dias da Silva Berto, casada com Neivaldo Berto, mãe de 3 filhos, com 4 netos, e 60 anos de idade, cristã, empresária do setor gráfico, dedicou-se à vida pública por entender que poderia contribuir para o crescimento da cidade de Valinhos, enquanto progresso e qualidade de vida para seus habitantes, já que é natural de Campinas mas escolheu Valinhos para viver e formar sua família.

Deixou sua empresa e sua casa para se lançar candidata a vereadora sendo que no primeiro pleito foi suplente de 2001 a 2004 e no segundo e terceiro mandatos foi a única mulher eleita.

Em 2004 foi novamente eleita e ocupou o cargo de 2005 a 2008.

Sua atuação foi marcada por um trabalho constante nos bairros, bem como na busca de verbas junto aos governos Estadual e Federal.

Dentre inúmeros projetos apresentados durante sua trajetória, foi de sua autoria o Projeto de Lei que criou a Semana da Mulher Valinhense, cujo objetivo é que sejam promovidas ações conjuntas entre secretarias municipais, organismos e instituições da cidade nas áreas da saúde, educação, cultura, esportes



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

e lazer, conscientização de direitos inserindo as mulheres na vida da cidade. Foi de sua autoria também a criação do Dia da Mamografia, articulou ainda a criação do Fundo Especial da Mulher que cria uma dotação orçamentária para o Conselho da Mulher, além de ter sido responsável pela captação de verbas oriundas do Governo Federal para a instalação da Coordenadoria da Mulher.

É de sua autoria também o projeto de Lei que cria a Medalha Sarah Kubitscheck que visa premiar mulheres e entidades que tenham como objetivo principal a defesa de mulheres nas discriminações que as atingem, nas questões da violência contra a mulher e outras vulnerabilidades.

Pela sua seriedade, presidiu os principais trabalhos na Câmara, como a Comissão que sistematizou a Lei de Uso e Ordenação do Solo, a CEI que investigou os medicamentos e a CEI que investigou as apostilas, além de ter integrado também a CEI das obras da Estação de Tratamento de Esgoto Capuava.

Presidiu a Comissão de Justiça e Redação da Câmara de 2006 a 2008 e integrou a Comissão de Denominação de Logradouros Públicos, além de ter sido líder de bancada por diversas oportunidades.

Em 2008, Dalva foi novamente eleita, sendo a quinta mais votada no pleito e a única mulher vereadora, tendo ocupado nesse período cargos na Mesa Diretora como 2ª Vice Presidente e 4ª Secretária, tendo presidido ainda a Comissão de Justiça e Redação e participado como Membro das Comissões de Finanças e Orçamento e Higiene e Saúde, sem, contudo, deixar de visitar bairros, escolas unidades básicas de saúde, atender a população e formular proposições sempre buscando as melhorias para a população.

Em 16 de junho de 2008, após uma decisão inédita e histórica na vida político-administrativa de Valinhos, Dalva Berto se elege Presidente da Câmara Municipal, tornando-se a primeira mulher em 55 anos de Emancipação Política a se tornar Presidente do Legislativo Valinhense.

Assim que eleita, vislumbrou a necessidade de atualizar a Lei Orgânica do Município, datada de 5 de abril de 1990, criando uma Comissão Especial para elaboração dessa atualização contando com a colaboração de seus



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

pares, que foi aprovada e promulgada.

No ano de 2012 por sua coragem e tenacidade foi escolhida para disputar eleições como vice-prefeita por entender que estava preparada para o cargo.

Retornou ao legislativo novamente no pleito de 2017 sendo eleita vereadora e indicada para ser a líder do Governo na Câmara, cuja função de acordo com o Regimento Interno da Câmara, é fazer a ligação entre os dois poderes.

Apresentou mais projetos e proposições nessa legislatura dentre os quais o projeto de lei que sugere a criação de uma Procuradoria Especial da Mulher, formada por vereadores(as), para atuar na Câmara Municipal, cuja proposta é que o grupo atue na defesa dos direitos das mulheres, elaborando estudos e pesquisas sobre o tema e acompanhe as políticas públicas implementadas na cidade.

Dalva Berto no ano de 2018 passa a presidir novamente a Casa Legislativa pela segunda vez, sendo a única mulher vereadora a presidir o Legislativo Valinhense por duas oportunidades.

Autora de mais 3.000 proposições entre projetos de lei, requerimentos, indicações, moções, decretos e projetos de resolução destacando que Dalva Berto sempre trabalhou em todos os segmentos da sociedade, por entender que a sociedade é única porém com necessidades específicas em cada segmento: como proteção ao meio ambiente, lei que disciplina o descarte, recolhimento e destinação de medicamentos vencidos, na questão tributária a outorga de isenção de IPTU a imóveis utilizados na celebração de custos religiosos ou a entidades assistenciais ou culturais, na questão de direitos do cidadão o Dia Municipal de Prevenção à Gravidez na Adolescência, do portador da Síndrome de Down e do Autista, garantindo a este último o atendimento preferencial, legislou também sobre a proibição de nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Valinhos de pessoas condenadas pela Lei Maria da Penha, lei que Obriga a fixação de cartazes nos Oficiais de Registro Civil na Comarca de Valinhos informando a possibilidade de celebração gratuita de matrimônio às pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

economicamente hipossuficientes, apresenta projeto de lei que faz uma adequação técnica na lei que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano de Valinhos, de forma a adequar a legislação municipal a pleitos oriundos da população, responsável também no momento mais emblemático que toda a sociedade sofreu na pandemia Coronavirus , ao definir medidas para funcionamento das atividades essenciais no município de Valinhos, bem como na Câmara Municipal.

Participou ainda de Congressos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, palestras e fóruns de debates sobre diversos temas.

Dalva Berto foi homenageada sendo indicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no ano de 2021, para receber a medalha Sarah, destacando pela sua atuação como autora de projetos de lei voltados para a causa feminina, já anteriormente citados.

Sua atuação na causa feminina vem demonstrada pela participação em congressos, fóruns de debates, mesas de discussão em outros municípios, nos temas de saúde da mulher, violência contra a mulher e sobre uma maior presença das mulheres na política.

Sua trajetória na vida pública pautada no compromisso de servir a população, na seriedade e honestidade e no respeito à coisa pública, corajosamente, lançou sua candidatura ao executivo no pleito de 2020.

Sua fala é recorrente no sentido de que “para a maioria das mulheres, é uma luta estabelecer diariamente a prova de competência e dedicação para as mais variadas áreas de atuação e que com muita garra e persistência nós mulheres alcançamos os espaços de trabalho”.

Também defende que “uma sociedade onde a mulher não se faz presente, não tem voz, não pode ser bem sucedida. Ainda são muito baixos os números de mulheres nas câmaras, nas assembleias, no senado. Precisamos de mais mulheres na política. Se faz necessário o olhar da mulher”.

Valinhos, 15 de fevereiro de 2024.

AUTORIA: RODRIGO TOLOI E FRANKLIN



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Outorga Título de Cidadã Honorária de Valinhos a Senhora Dalva Dias da Silva Berto.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Honorária de Valinhos a Ilustríssima Senhora Dalva Dias da Silva Berto, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário